



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD nº.176/16 de 28/11/2016

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2017.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – (FEHIDRO), referente ao orçamento 2017, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI-18) da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e considerando a Deliberação CBH-SJD nº 175/16 de 28 de novembro de 2016 que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2017”.

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente ao exercício 2017, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – De 29/11/2016 a 31/03/2017 das 8h às 17h (horário de Brasília) – protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Rua Treze, n.2033, Centro, no município de Jales.

II – De 03/04/2017 a 03/05/2017: reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CTPLAN) para análise, habilitação, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocoladas, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH-SJD nº 175/16 de 28 de novembro de 2016

III – Até o dia 30/06/2017: Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SJD, estará disponibilizando a partir de 29/11/2016, no DAEE de Jales, situado à Rua Treze, n.2033, e no site www.comitesjd.sp.gov.br, toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Artigo 3º - A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (DAEE – Jales, localizado na Rua Treze, nº. 2033), até às 17h, impreterivelmente, da data limite, para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:

I – Do Encaminhamento: O Encaminhamento deverá ser feito por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título da solicitação e o valor Global, FEHIDRO e Contrapartida.

II – Da Solicitação: A solicitação deverá englobar a Documentação Técnica (Projeto ou Termo de Referência) e a Documentação Administrativa, ambas em uma via, sendo que CADA VIA DEVERÁ ESTAR EM PASTAS COM GRAMPO DE DOIS FUIROS, com folhas numeradas. A via da Documentação Técnica deverá estar dentro de um único envelope com identificação na parte externa e este procedimento deve ser repetido da mesma forma para a Documentação Administrativa. Os envelopes deverão ser colocados em uma única caixa e/ou envelope e o envelope da Documentação Técnica deverá estar devidamente lacrados.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.